

QUADRO-RESUMO

Abaixo estão descritas algumas sugestões de perguntas a serem abordadas no Quadro-resumo, elaborado pela unidade organizacional competente, com a finalidade de permitir a compreensão dos documentos a serem submetidos à Audiência Pública, em especial aqueles com uso de linguagem excessivamente técnica e de difícil compreensão.

<p>Qual o objetivo do Processo de Participação e Controle Social instaurado?</p>	<p>Tornar público e colher sugestões acerca dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica e do Programa de Exploração das rodovias BR-040/DF/GO/MG, trecho Brasília/DF – Juiz de Fora/MG e BR-116/MG, trecho Além Paraíba/MG – Divisa Alegre/MG, ambas integrantes da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais – Fase 1.</p>
<p>Qual o objeto do Processo de Participação e Controle Social?</p>	<p>Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica e do Programa de Exploração das referidas rodovias.</p>
<p>Por que ele está sendo discutido?</p>	<p>Os trechos em tela estão previstos no Programa Nacional de Desestatização – PND pelo Decreto nº 2.444, de 30 de dezembro de 1997, o qual foi alterado pelos Decretos nº 5.432, de 22 de abril de 2005 e nº 6.892, de 02 de julho de 2009, assim como pelo Decreto nº 6.256, de 13 de novembro de 2007.</p> <p>Outrossim, o Governo Federal autorizou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –</p>

BNDES, por meio do Decreto nº 6.256, a contratar, coordenar os estudos técnicos e prover o apoio técnico necessários à execução e acompanhamento do processo de desestatização da infraestrutura destes trechos.

Já foram realizadas duas Audiências Públicas, a AP nº 94/2008, nº 127 e 128/2012, cujo objetivo foi colher contribuições relativas aos estudos e, os resultados dessas audiências constaram dos Editais nº 001 e 002/2012, revogados.

Em 24 de julho de 2013, o Ministério dos Transportes publicou no Diário Oficial da União nº 141, o Edital de Chamamento Público nº 1/2013, tendo em vista a necessidade de atualização nos estudos desenvolvidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Em 08 de agosto de 2013, por meio da Portaria nº 119, o Ministério dos Transportes autorizou duas empresas a procederem a atualização dos estudos. Por meio do Ofício nº 119/2013/SFAT/MT o Ministério informou que a empresa QG Engenharia e Planejamento não apresentou o cronograma no prazo estipulado, configurando, portanto, o não atendimento de condicionante à autorização dada pela Portaria.

Em 23 de setembro de 2013, o Ministério dos transportes recebeu os novos estudos da Empresa Brasileira de Projetos – EBP. Assim, uma vez que os documentos em tela foram revisados, precisam, portanto, passar novamente pelo Processo de

	Participação e Controle Social.
Quem serão os principais atingidos?	Sociedade, usuários das rodovias em tela, empresas interessadas em assumir o empreendimento.
Quais áreas da ANTT estão envolvidas?	SUINF, PRG, OUVID e ASCOM.
De que forma eu posso participar?	Mediante envio de contribuições por escrito ou por participação presencial.
Haverá encaminhamento de contribuições por escrito? Caso sim, qual o meio de fazê-lo e prazo?	No sítio eletrônico da ANTT, durante o prazo estipulado no Aviso de Audiência Pública ou em sessão presencial.
Há documentos a serem consultados? Onde se encontram?	Sim, os documentos serão disponibilizados no sítio eletrônico da ANTT.